



CNPJ 07.340.643/0001-23

## PORTARIA Nº 003/2024

***Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Referente ao Exercício de 2023.***

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

**RESOLVE:**

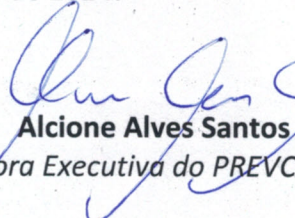
**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

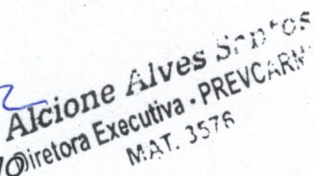
- I – Aline Costa Fernandes** CPF: **044.961.626-60** - Coordenador;
- II – Bianca Arantes Ribeiro** CPF: **130.860.826-82** - Subcoordenador;
- III – Jorge Antônio Batista da Silva** CPF: **073.471.656-79** - Relator;

**Art. 2º** A Comissão funcionará no período de 08 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de fevereiro de 2024.

  
**Alcione Alves Santos**  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
**Alcione Alves Santos**  
Diretora Executiva - PREVCARMO  
MAT. 3576